

Mogi Guaçu, 29 de abril de 2022

Ofício nº 114/2022 – TCE-SP.GDUR-19

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o abaixo relacionado é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das contas do exercício de **2021**, objeto do Processo n.º **TC-007248.989.20-4**, na conformidade das Instruções vigentes.

- Salmo Caetano de Oliveira – Matrícula nº 5380

Fica Vossa Excelência, desde já NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

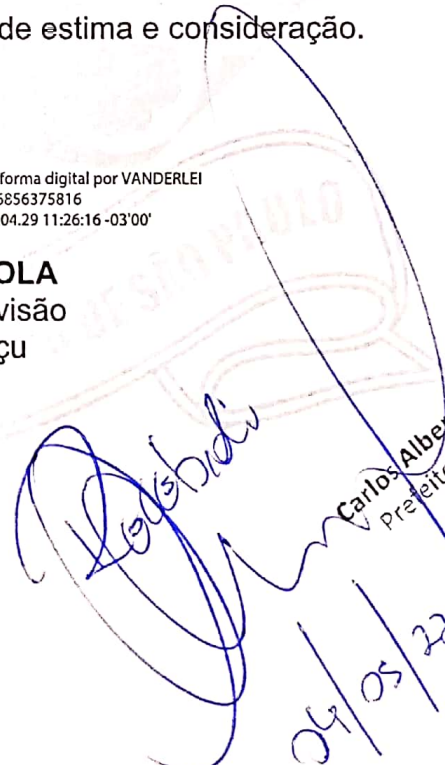
Atenciosamente,

VANDERLEI  
MARCOLA:06856375816

Assinado de forma digital por VANDERLEI  
MARCOLA:06856375816  
Dados: 2022.04.29 11:26:16 -03'00'

**VANDERLEI MARÇOLA**  
Diretor Técnico de Divisão  
UR-19 - Mogi Guaçu

Exmo. Sr.  
**Sr. Carlos Alberto Martins**  
DD. Prefeito Municipal  
Amparo – SP  
Período: 01/01/2021 até a presente data.



Carlos Alberto Martins  
Prefeito Municipal

04/05/22